



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 148, de 16/03/2012, publicada no DOU de 19/03/2012, tendo em vista o que consta no Processo nº 11080.000279/2014-17, e, de acordo com o artigo 33, inciso I, combinado com o caput do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Declarar vago, em virtude de exoneração, o cargo ocupado pelo servidor WAGNER DA SILVA FERNANDES, matrículas Siapecad nº 1292541, e Siape nº 4.537804, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe B, Padrão IV, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Pelotas, a partir de 11/03/2014.

PAULO RENATO SILVA DA PAZ

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2014

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.538, de 09/09/05, publicada no DOU de 12/09/05, e convalidada pela Portaria RFB nº 4.071, de 02/05/07, publicada no DOU de 02/05/07, resolve:

Nº 19 - Exonerar, a pedido, HEVERTON LUIZ CABERLAN, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 00.014.173, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização - SEFIS da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo (RS), Código DAS 101.1.

Nº 20 - Dispensar, a pedido, ARMANDO DA SILVA NETO JUNIOR, matrícula Siapecad nº 01.221.027, do cargo de Substituto Eventual de Chefe do Serviço de Fiscalização - SEFIS da Receita Federal do Brasil em Novo Hamburgo, (RS), Código DAS 101.1.

LUIZ FERNANDO LORENZI

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE MARÇO DE 2014

A CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 89, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 39, Seção 1, pág. 89, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no artigo 15, Parágrafo 5º, da Portaria CGU nº 335, alterada por meio da Portaria CGU nº 1.099, de 06 de agosto de 2007, e na Portaria nº 152, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 38, Seção 2, pág. 42, de 24 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria CRG/GM/MI nº 04, de 24 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 20, de 29 de janeiro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: "[...]Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar [...]" Leia-se: "[...]Prorrogar por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa [...]"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA ARAUJO GOVEIA

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

Nº 192 - DISPENSAR MARCELO COSTA E SILVA LOBATO, matrícula SIAPE nº 1565402, do cargo de substituto eventual do cargo de Consultor Jurídico, código DAS 101.5, deste Ministério.

Nº 193 - DESIGNAR ADRIANO SILVA SOROMENHO, matrícula SIAPE nº 1742893, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Consultor Jurídico, código DAS 101.5, deste Ministério, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, resolve autorizar as cessões das servidoras elencadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, na forma abaixo especificada:

Nº 191 - Servidora: LUCIANA DE SOUSA BARROS

Cargo: Analista Técnico-Administrativo Matrícula SIAPE nº: 1751898 Função a ser ocupada: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE de Nível Superior, do Sistema de Serviços Gerais-SISG Servidora: LISENIR FERREIRA GOMES Cargo: Analista Técnico-Administrativo Matrícula SIAPE nº: 1786996 Função a ser ocupada: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal-GSISTE de Nível Superior, do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal-SIPEC

Amparo legal: Lei nº 8.112 de 11.12.1990; Decreto nº 4.050, de 12.12.2001 e Lei nº 11.356, de 19.10.2006 Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº: 59000.000347/2014-17 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação das servidoras ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumprir ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência das servidoras.

Art. 3º A referente cessão findará antes de seu término na hipótese de dispensa da Gratificação, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação das servidoras ao seu órgão de origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 8.161, de 18 de dezembro de 2013, resolve:

PORTARIA Nº 30, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 17 do Decreto nº 7.471, de 4 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 05 de maio de 2011, seção 1, páginas 10-12, considerando a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na portaria do Processo Nº 59800.000085/2013-36. Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I do art. 9 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos quadros de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, para ter exercício na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, os candidatos habilitados em Concurso Público, cujo resultado final foi homologado através do Edital FUNCAB nº 01/2013, de 10 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 158, de 16 de agosto de 2013 conforme relacionados no anexo a essa Portaria. Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112 de 1990. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Table with 4 columns: CARGO, CANDIDATO, CLASSIFICAÇÃO, and CÓDIGO DA VAGA. It lists candidates for various administrative and technical positions in the Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

CLEBER ÁVILA FERREIRA